

EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, na modalidade de Ensino a Distância, TURMAS DE 2017 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro – UNISA torna público o Edital dos Processos Seletivos para os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, modalidade de Ensino a Distância (EaD), turmas de 2017.

I – DA MATRICULA

Art. 1º A matrícula do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de enviar a ficha de matrícula somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo.

Art. 2º A matrícula para o Processo Seletivo será realizada, somente via internet, nos períodos estipulados no **Anexo I** do Edital.

Art. 3º Para matricular-se pela internet, o candidato deverá acessar o *site* www.unisa.br, durante o período das matrículas, fazer o *download* do edital e proceder da seguinte maneira:

§1º Ler o Edital, preencher o formulário de matrícula e transmitir os dados pela Internet.

§2º Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da matrícula, sob as penas da lei.

Art. 4º A Universidade Santo Amaro não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 5º Para esclarecimento de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa pelos telefones 0800 17 17 96 das 9 às 18 horas.

II – DOS CURSOS OFERECIDOS

Art. 6º São oferecidos cursos de Especialização e Master Business Administration (MBA) nas diferentes áreas do conhecimento, de acordo com a cartela de cursos disponível no site da Universidade Santo Amaro www.unisa.br/pos, que está sujeita a alteração.

Art. 7º. A abertura da turma está condicionada a um número mínimo de matriculados por curso, que é determinado pela Mantenedora da Universidade de Santo Amaro.

III – DA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 8º O candidato, após a matrícula e confirmação da abertura da turma, receberá um e-mail convocando-o para o início das aulas, **caso contrário será contatado para escolha de troca de curso ou o ressarcimento do valor pago.**

Art. 9º O candidato convocado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar de Graduação.
- b. Cópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de conclusão com data de colação de grau da graduação;
- c. Cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- d. Cópia simples da Cédula/Carteira de Identidade - RG;
- e. Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- f. Currículo profissional - Lattes ou Vitae.
- g. uma foto 3X4 recente.

§1º Os documentos citados neste artigo podem ser apresentados no *Campus II*, na Secretaria Geral, Rua Isabel Schmidt, 349 – Santo Amaro, São Paulo, SP, das 9 às 20 horas ou enviados por via sedex, para a Caixa Postal:

UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA
CAIXA POSTAL – 350273
C.E.P: 04801-970
SÃO PAULO - SP
A/C. LATO SENSU – MATRÍCULAS

§2º Somente serão autorizados a iniciar as aulas, os candidatos que enviaram a documentação completa e receberam aprovação de seu currículo.

§3º A ausência de qualquer documento e/ou reprovação do currículo desclassificará o candidato, ou cancelará sua matrícula.

§4º A análise do currículo se baseará na adesão da formação e/ou experiência profissional do candidato ao curso ao qual se matriculou.

§5º O envio da documentação deve impreterivelmente ser feita em até 5 dias úteis após a realização da matrícula.

§6º Com exceção da foto em hipótese alguma o candidato deve encaminhar documentos originais, caso isto aconteça eles não serão devolvidos.

IV – DA MATRÍCULA

Art. 10º A matrícula dos candidatos aprovados se confirmará automaticamente mediante pagamento da primeira parcela do curso e o envio do comprovante de graduação podendo ser declaração ou mesmo o certificado, anexado em PDF ou JPEG.

Art. 11º O candidato aprovado que não confirmar sua matrícula por meio do pagamento da primeira parcela, no prazo estabelecido no artigo anterior, será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

Art. 12º Não será aceita matrícula, em nenhuma hipótese, na falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 9º. Caso seja verificada inconsistência documental após a matrícula, a mesma será automaticamente cancelada.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13º O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* terão início conforme calendário do Anexo I.

Art. 14º A matrícula do candidato implica na aceitação, pelo mesmo, das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital, do Estatuto, do Regimento Geral e das Normas dos programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* EaD da Universidade Santo Amaro – Unisa.

Art. 15º A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do curso, anulando-se todos os atos decorrentes da matrícula.

Art. 16º A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

Art. 17º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão.

Art. 18º O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de agosto de 2017

**Profa. Dra. Luciane Lucio Pereira
Reitora.**

EDITAL Nº 023/2017

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DOS PROCESSOS SELETIVOS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, na modalidade de Ensino a Distância, TURMAS DE 2017 DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO – UNISA.

a) CALENDÁRIOS DE ATIVIDADES DOS PROCESSOS SELETIVOS

| PROCESSO SELETIVO I | |
|-------------------------------|--|
| DATAS | ATIVIDADES |
| 23/11/2016 à 29/2/2017 | PERÍODO DAS MATRICULAS via internet. |
| Até 29/2/2017 | Encerramento das MATRICULAS via Internet às 23 horas. Esclarecimento de dúvidas: 0800-171796. |
| 06/3/2017 | Início das aulas |
| PROCESSO SELETIVO II | |
| DATAS | ATIVIDADES |
| 16/3/2017 à 02/5/2017 | PERÍODO DAS MATRICULAS via internet. |
| Até 02/5/2017 | Encerramento das MATRICULAS via Internet às 23 horas. Esclarecimento de dúvidas: 0800-171796. |
| 09/5/2017 | Início das aulas |
| PROCESSO SELETIVO III | |
| DATAS | ATIVIDADES |
| 19/5/2017 à 22/7/2017 | PERÍODO DAS MATRICULAS S via internet. |
| Até 22/7/2017 | Encerramento das MATRICULAS via Internet às 23 horas. Esclarecimento de dúvidas: 0800-171796. |
| 1/8/2017 | Início das aulas |
| PROCESSO SELETIVO IV | |
| DATAS | ATIVIDADES |
| 15/8/2017 à 5/11/2017 | PERÍODO DAS INSCRIÇÕES via internet. |
| Até 17/11/2017 | Encerramento das MATRICULAS via Internet às 23 horas. Esclarecimento de dúvidas: 0800-171796. |
| 07/11/2017 | Início das aulas |

EDITAL Nº 023/2017